



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 23 de janeiro de 2025.

De: Presidência

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 2264/2024

Proposição: Ofício - Sanção do Executivo nº 175/2024

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa: Encaminhamento 1 (uma) via da Lei nº 6.121, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município da Serra no dia 20 de dezembro de 2024, com a seguinte ementa: “Estabelece normas para o funcionamento de distribuidoras de bebidas no âmbito do Município da Serra/ES e fixa penalidades”, conforme se verifica em anexo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Ofício

Ação realizada: Ciente

Próxima Fase: Arquivado

SAULINHO
Presidente



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300037003200380034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

